



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, convoca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 15 de fevereiro de 2019, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.
- II. Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital para o ano de 2019.
- III. Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022 e 1ª revisão ao Orçamento para o ano 2019.
- IV. Eleição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação.
- V. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, da Proposta de Delimitação da ARU da cidade de Oliveira do Hospital.
- VI. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio às freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações.
- VII. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na atual redação, conjugados com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, na atual redação e em cumprimento da alínea n) do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, da proposta de Constituição de Empresa Intermunicipal entre o Município de Seia, o Município de Gouveia e o Município de Oliveira do Hospital, de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Saneamento de Águas Residuais e Outros Serviços, e delegação dos respetivos serviços.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 8 de fevereiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

- Dulce Álvaro Pássaro -